



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**  
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.218, DE 24 DE MAIO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Ariane de Souza Fagonde	Diretor Administrativo 13750	Cargo em comissão	2020/2021 04/05/2021	07/07/2021	10 Dias
Carolina Azevedo Guimarães	Oficial Administrativo 4973	Estatutário	2019/2020	28/06/2021	20 Dias
Marco Aurélio Tolotti	Auxiliar de Mecânico 5191	Estatutário	2019/2020 01/06/2020	31/05/2021	15 Dias
Tamires Marques do Nascimento	Agente comunitário de saúde 6013	Estatutário	2020/2021 02/05/2021		10 Dias C/Abono
Taisi Gonçalves Becker	Diretor da Casa de Passagem 11600	Cargo em comissão	2019/2020 01/01/2020 2021/2021 01/01/2021	21/06/2021	40 Dias C/Abono
Jorge Luís Costa da Silva	Auxiliar de Eletricista 2213	Estatutário	2020/2021 01/04/2021	01/06/2021	30 Dias C/Abono
Alexsandro Lima Fazenda	Operador de Retroescavadeira 3592	Estatutário		01/06/2021	30 Dias
Carla Simone Viana Maciel	Técnica de Enfermagem 4120	Estatutário	2019/2020 11/05/2020	06/05/2021	10 Dias
Roberto Carlos Oliveira Santos	Gari 3565	Estatutário	2020/2021 01/06/2021	01/06/2021	30 Dias
Cátia Costa dos Santos	Oficial Administrativo 4773	Estatutário	2019/2020	21/07/2021	20 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
Arton Leandro Heberle  
Secretário de Infraestrutura e Administração

  
Júlio Cesar Prates Cunha,  
Prefeito Municipal, no exercício.

26/05/21  
